

DECRETO Nº 25, DE 17 DE ABRIL DE 2019.

Altera horário de expediente do dia 18 de abril de 2019, quinta-feira.

O Prefeito Municipal de Vila Nova do Sul – RS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando:

- A Sexta-Feira Santa, dia 19 de abril;

Decreta:

Art. 1º - O horário de expediente da Administração Municipal, na data de 18 de abril de 2019, Quinta-Feira, será das **07 h e 30 minutos às 12h**.

Art.2º - Os serviços de urgência e emergência manterão plantão, e a coleta de lixo funcionará normalmente no perímetro urbano, sendo que no interior não haverá coleta na Sexta-Feira, a mesma será feita Segunda-Feira, 22 de abril.

Art. 3º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 17 de abril de 2019.

José Luiz Camargo de Moura
Prefeito

Agliberto Souza Raymundo
Secretário de Administração

Registre-se e Publique-se